PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO POR ENCARGO DE CONFIANÇA (FEC)** atualizada em 20/11/2023 (MFM)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS #EmConstanteEvolução

Observação: a documentação listada abaixo deve ser apresentada com vistas à designação de servidora ou servidor para função por encargo de confiança (FEC).

1	Formulário de cadastro <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2023/33_FORMULARIO_CADASTRO.pdf>

DOCUMENTOS **(Fotocópias legíveis e autenticadas ou conferidas com os originais pela servidora ou pelo servidor responsável pela recepção dos documentos listados abaixo (art. 22, § 3°, da Lei n° 13.800/2001[estadual]). Porém, tratando-se de documentos expedidos em formato digital, deverão ser apresentadas fotocópias legíveis contendo o respectivo código verificador, a fim de viabilizar a verificação da autenticidade.)**	
2	Diploma de graduação em nível superior compatível com as atribuições da função por encargo de confiança (FEC), conforme previsto no art. 88 da Lei n° 21.268/2022[estadual] **Observação**: desnecessária a sua apresentação, caso já tenha informação sobre o diploma no sistema informatizado do TJGO.
3	Certidão de quitação eleitoral (art. 5°, § 1°, I, "b", da Resolução CNJ n° 156/2012) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

DECLARAÇÕES	
4	Declaração de vínculo familiar/parentesco (art. 4° da Resolução CNJ n° 7/2005) <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf>
5	Declaração sobre a existência ou não de impedimento – cargo em comissão e função por encargo de confiança (art. 5° da Resolução CNJ n° 156/2012) <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/5-DECLARACAO_DE_NAO_CONDENACAO_CARGO_EM_COMISSAO.pdf>
6	Declaração do conselho ou órgão profissional competente informando que a(o) indicada(o) não foi excluída(o) do exercício da profissão, em se tratando de função por encargo de confiança para a qual se exija qualificação profissional em área especializada (art. 5°, § 1°, IV, da Resolução CNJ n° 156/2012)
7	Declaração dos entes públicos ou de órgãos jurisdicionais onde a(o) indicada(o) tenha, porventura, trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando as seguintes informações: **a)** que não foi demitida(o), a qualquer título; **b)** que não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade; **c)** que não foi destituída(o) de cargo de provimento em comissão (art. 5°, § 1°, V, da Resolução CNJ n° 156/2012) **Observação**: tratando-se de trabalho prestado anteriormente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, desnecessária a apresentação de declaração que

	seria emitida por este Tribunal para atender a exigência de que trata o art. 5°, § 1°, V, da Resolução CNJ n° 156/2012, haja vista que eventual informação desabonadora sobre a(o) indicada(o) já estará constando no sistema informatizado.

CERTIDÕES NEGATIVAS (art. 5°, §§ 1° e 2°, da Resolução CNJ n° 156/2012)	
8	Certidão negativa **CÍVEL do 1° grau da Justiça Federal** - Seção Judiciária (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o)) <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
9	Certidão negativa **CÍVEL do 2° grau da Justiça Federal** (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o)) <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
10	Certidão negativa **CRIMINAL do 1° grau da Justiça Federal** - Seção Judiciária (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o)) <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
11	Certidão negativa **CRIMINAL do 2° grau da Justiça Federal** (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o)) <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
12	Certidão negativa de crimes eleitorais (**TSE**) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
13	Certidão negativa **CÍVEL do 1° grau da Justiça Estadual** ou **Distrital** (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o)): **Observação**: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse o seguinte *link* para obter a referida certidão: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>
14	Certidão negativa **CÍVEL do 2° grau da Justiça Estadual** ou **Distrital** (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o)): **Observação**: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse o seguinte *link* para obter a referida certidão: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1> (escolha a opção "Cível")
15	Certidão negativa **CRIMINAL do 1° grau da Justiça Estadual** ou **Distrital** (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o)): **Observação**: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse o seguinte *link* para obter a referida certidão: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>
16	Certidão negativa **CRIMINAL do 2° grau da Justiça Estadual** ou **Distrital** (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o)): **Observação**: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse o seguinte *link* para obter a referida certidão: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1> (escolha a opção "Criminal")

17	Certidão negativa da **Justiça Militar da União** <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
18	Certidão negativa do **1° grau da Justiça Militar Estadual** ou **Distrital** no âmbito do domicílio da(o) indicada(o) **Observações**: **1ª)** a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o), se houver na localidade, ou pelo respectivo Tribunal de Justiça; **2ª)** sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais do 1° grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais.
19	Certidão negativa **do 2° grau da Justiça Militar Estadual** ou **Distrital** no âmbito do domicílio da(o) indicada(o) **Observações**: **1ª)** a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o), se houver na localidade, ou pelo respectivo Tribunal de Justiça; **2ª)** sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais do 2° grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos da Justiça Militar Estadual de competência do 2° grau de jurisdição.
20	**Do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>
21	**Do Tribunal de Contas da União** Certidão negativa de contas julgadas irregulares <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:::>
22	**Do Tribunal de Contas da União** Certidão negativa de inabilitado para função pública <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:3651487369524:::::> (emitir certidão negativa – tipo de relação: "Inabilitado")
23	**Do Tribunal de Contas do Estado** (a ser emitida pelo órgão com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o))
24	**Do Tribunal de Contas do Município** (a ser emitida pelo órgão municipal com jurisdição sobre o domicílio da(o) indicada(o), se houver na localidade) **Observações**: **1ª)** existente apenas nos municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro, não se confundindo com os Tribunais de Contas dos Municípios, órgãos colegiados estaduais); **2ª)** desnecessária a apresentação da certidão negativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), à míngua de exigência normativa.

Para obter qualquer esclarecimento e/ou orientação, favor entrar em contato com a Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor (DAAS), por meio dos seguintes canais de atendimento:
* Telefones: (62) 3216-2999 e 3216-2952 (WhatsApp);
* *E-mail* <drhatendimento.daas@tjgo.jus.br>.